



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**Núcleo de Apoio Regional de Capelinha**

**AUTORIZAÇÃO**

**DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

**Nº DAIA: 0036982-D**

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

<b>TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA</b>	<b>UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO</b>
Dispensado de Licenciamento Ambiental	14010000343/19	Núcleo de Apoio Regional de Capelinha
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>		
Nome: <b>DEGMAR RODRIGUES MENDONÇA</b>		CPF/CNPJ: <b>080.658.686-90</b>
Endereço: <b>FAZENDA CÓRREGO CONTENDAS</b>		Bairro: <b>ZONA RURAL</b>
Município: <b>JOSÉ GONÇALVES DE MINAS</b>	UF: <b>MG</b>	CEP: <b>39.642-000</b>
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>		
Nome: <b>DEGMAR RODRIGUES MENDONÇA</b>		CPF/CNPJ: <b>080.658.686-90</b>
Endereço: <b>FAZENDA CÓRREGO CONTENDAS</b>		Bairro: <b>ZONA RURAL</b>
Município: <b>JOSÉ GONÇALVES DE MINAS</b>	UF: <b>MG</b>	CEP: <b>39.642-000</b>
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>		
Denominação: <b>FAZENDA CÓRREGO CONTENDAS</b>		Área Total (ha): <b>6,0367</b>

Registro nº: <b>2555 LIVRO 2-RG COMARCA TURMALINA</b>		Área Total (ha): <b>1,2162</b>	RL	
Município/Distrito: <b>JOSE GONÇALVES DE MINAS</b>		UF: <b>MG</b>		
Coordenada Plana (UTM): X: <b>757.287</b> Y: <b>8.129.120</b>	Datum: <b>SIRGAS 2000</b>		Fuso: <b>23 K</b>	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): <b>MG-3136520-D15A.E3B7.D00D.4C61.8237.9D49.8427.1F9B</b>				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
<b>SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, COM DESTOCA, PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO</b>		<b>3,0684</b>	<b>HA</b>	
<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado à área	Especificação		Área (ha)	
<b>PECUÁRIA</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DE PASTAGEM</b>		<b>3,0684</b>	
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
<b>CERRADO</b>	<b>3,0684</b>	<b>CAMPO CERRADO</b>		<b>3,0684</b>
Total:	<b>3,0684</b>		Total:	<b>3,0684</b>
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
<b>LENHA DE FLORESTA NATIVA</b>	<b>USO NA PROPRIEDADE</b>	<b>67,50</b>	<b>M³</b>	

**8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA****HÉLIO DE CAMPOS VALADARES - MASP: 0863477-6**Data da Vistoria: **11/06/2019****9. VALIDADE**Data de Emissão: **04/08/2020**Validade: **04/08/2023**

Observações:

**ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.****10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
<b>SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, COM DESTOCA, PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO</b>	<b>SIRGAS 2000</b>	<b>23 K</b>	<b>757.260</b>	<b>8.129.120</b>

**11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)****Possíveis Impactos Ambientais e Respectives Medidas Mitigadoras:****Possíveis Impactos Ambientais:**

- Alteração das propriedades do solo;
- Perda de cobertura vegetal nativa e de biodiversidade;

**Medidas Mitigadoras:**

- Controle dos processos erosivos;
- Não suprimir espécies protegidas pela lei;
- Manutenção dos aceiros e estradas de acesso

**CONDICIONANTES:** Deverão ser executadas as orientações contidas nos estudos apresentados e neste Parecer Técnico. • Deverá ser dada a destinação ao material lenhoso proveniente da exploração. • Conduzir o desmatamento de forma a proporcionar o deslocamento dos animais para a área de reserva legal e áreas remanescentes de vegetação nativa. • Na área requerida para intervenção não há ocorrência da espécie Caryocar brasiliense (Pequizeiro), declarada de interesse comum, de preservação permanente e imune de corte no Estado de Minas Gerais, segundo a Lei Estadual 20.308/12. • As Aroeiras existentes na área de intervenção deverão permanecer intactas, pois são imunes de corte e servirão de sombra para o gado. • Quitar a reposição florestal referente ao volume de 67,50 m<sup>3</sup> de material lenhoso, conforme lei florestal 20.922/2013 em seu artigo 78º, §

6º e 7º no valor de R\$ 2.089,80 • Quitar a taxa florestal complementar referente ao volume de 9,21 m<sup>3</sup> no valor de R\$ 46,33.

## 12. OBSERVAÇÃO

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

***Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis***

***Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.***



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora Regional**, em 05/08/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17817344** e o código CRC **6D77AECC**.